INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de uma escola em alvenaria, composta por três salas de aula climatizadas, na Escola Municipal Professor José Saúde, localizada na comunidade Sagrada Família - Ilha das Guaribas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A construção de uma escola em alvenaria com três salas de aula climatizadas na Sagrada Família – Ilha das Guaribas – é uma medida para assegurar um ambiente adequado ao processo de ensino e aprendizagem. A climatização das salas vai garantir conforto térmico, favorecer a concentração dos alunos e o desempenho dos professores, especialmente em uma região marcada por temperaturas elevadas.

Além disso, uma estrutura em alvenaria oferece maior resistência e durabilidade, sendo essencial para enfrentar as condições específicas da comunidade de várzea. Essa iniciativa também contribui para a inclusão e a equidade no acesso à educação de qualidade.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE